

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 174, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições constantes dos incisos V e VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; e nos termos do art. 9º, incisos VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Dispensar o membro da Comissão Assessora de Área de Engenharia Elétrica, Marcos Zuccolotto, nomeado pela Portaria Inep nº 103, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2017 - Seção 2 - páginas de 22 a 24.

Art. 2º Designar Lúcio Renê Prade, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos para compor a Comissão Assessora de Área de Engenharia Elétrica nomeada pela Portaria Inep nº 103, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2017 - Seção 2 - páginas de 22 a 24.

Art. 3º Dispensar o membro da Comissão Assessora de Área de Letras - Português e Inglês, Claudio Vescia Zanini, nomeado pela Portaria Inep nº 103, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2017 - Seção 2 - páginas de 22 a 24.

Art. 4º Designar Cristiane Schnack, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos para compor a Comissão Assessora de Área de Letras - Português e Inglês nomeada pela Portaria Inep nº 103, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2017 - Seção 2 - páginas de 22 a 24.

Art. 5º Os membros das comissões assessoras de áreas estão subordinados à Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES e exercerão suas atividades até 31 dezembro de 2019. As atribuições e competências desses membros estão descritas nos artigos 3º e 4º da Portaria Inep nº 103, de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Os membros das referidas comissões farão jus ao Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), na hipótese de incidência do disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007, com as alterações constantes dos Decretos nº 7.114, de 19 de fevereiro de 2010 e nº 7.590, de 26 de outubro de 2011.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

(Publicação no DOU n.º 39, de 23.02.2017, Seção 2, página 22)